



# Os direitos das crianças e os media

Lidia Marôpo  
Universidade Nova de Lisboa  
Centro de Investigação Media e Jornalismo



# Crianças e direitos



## Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU (1989)

*Crianças são indivíduos, sujeitos de direito : não pertencem às famílias ou ao Estado. Igualdade » membros da família humana.*

- Não discriminação.
- Interesse superior da criança.
- Direito à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento.
- Respeito pelas opiniões da criança.
- Direitos à provisão, à protecção e à participação.
- “Capacidades em desenvolvimento” X dependência como estado fixo.
- Seres independentes e afirmativos. De “objecto” para “pessoa”.

*“Princípio de uma revolução ético-cultural lenta e longa” (Monteiro, 2002)*

# Convenção sobre os Direitos da Criança: direitos de comunicação



- Artigo 3: seu superior interesse deve sempre ser prioritário.
- Artigo 12: direito à participação, a expressar a sua opinião e a que essa seja levada em conta nos assuntos que lhes dizem respeito.
- Artigo 13: direito à liberdade de expressão, liberdade de procurar, receber e expandir informações e ideias.
- Artigo 16: protecção à privacidade e contra ataques à honra e à reputação.
- Artigo 17: direito à informação de fontes diversificadas; incentiva os *media* a divulgar informações que beneficiem social e culturalmente as crianças e a protegê-las de conteúdos prejudiciais ao seu desenvolvimento.



# Lei Tutelar Educativa (Art. 176º - Protecção da intimidade)



1. Os *menores* internados em centro educativo têm o direito a não ser fotografados ou filmados, bem como a não prestar declarações ou a dar entrevistas, contra a sua vontade.
2. ... Têm o direito a ser inequivocamente informados, por um responsável do centro educativo, do teor, sentido e objectivos do pedido de entrevista.
3. Independentemente do consentimento dos menores, são proibidas:
  - a) Entrevistas que incidam sobre a factualidade que determinou a intervenção tutelar;
  - b) A divulgação de imagens ou de registos fonográficos que permitam a identificação.



# Media e direitos das crianças: aspectos negativos



## Críticas à cobertura jornalística: acadêmicos + jornalistas + activistas

- Escassez de notícias sobre crianças
- Identificação de crianças e jovens vítimas
- Raros enquadramentos na perspectiva dos direitos (leis pouco citadas)
- Emoção/sensacionalismo X compreensão (Problema público/político)
- Ausência de cobertura sobre o *status* e sobre o quotidiano das crianças.
- Foco privado/individual: casos singulares, dramáticos
- Seu filho ou podia ser seu filho X o filho dos outros
- Estereótipos: crianças vítimas inocentes X jovens como ameaças.
- Falta de monitorização das políticas e responsabilização do governo.
- Ausência de debate sobre causas e soluções para problemas.
- Ausência da voz das crianças: registo curioso, simpático, colorir.





# Infância e saúde: a cobertura noticiosa



- **Enquadramento utilitário**

Informações de especialistas sobre como proteger as crianças. Limitações: tratamento privado, respostas governamentais são abordadas de forma superficial ou não são mencionadas.

Domingo, 29 de março de 2009

O GLOBO

CIÊNCIA / SAÚDE • 45

## Check-up na infância protege o coração

Médicos alertam para a necessidade de as crianças e adolescentes passarem por exame clínico e cardiológico

Antônio Marinho

• A morte de uma menina de 13 anos após se sentir mal durante uma aula de educação física numa escola em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, há uma semana, chamou a atenção para a importância do check-up clínico cardiológico na infância e na adolescência. Médicos afirmam que o número de mortes súbitas nessas faixas etárias tem aumentado. Geralmente a causa é alguma mutação genética que deixa o coração vulnerável a arritmias malignas. Além disso, crianças e adolescentes vivem sob estresse e com a agenda lotada, incluindo esportes de grande esforço. Daí a recomendação de exames clínicos e, se for necessário, eletro, ecocardiograma, testes de esforço e labora-



Marcelo Carneval

### A CARDIOLOGISTA

Rosa Célia mede a pressão arterial de Antônio num check-up para avaliar o risco de doenças cardíacas

**PANDORA** faz eletro de rotina. Operada com 1 ano, ela leva vida normal

### Exposição ensina a viver melhor

• Uma boa maneira de manter o coração batendo forte é procurar se informar mais sobre ele. No dia 1 de abril, às 18h, será inaugurada na Casa da Ciência da UFRJ, em Botafogo, a exposição "Vias do coração". A entrada é franca.

A "Vias do coração" é interativa e associa conteúdo, vídeos e jogos eletrônicos e outras atrações para estimular a prevenção de doenças



# O papel das fontes de informação



- Matéria-prima do jornalismo. Entidade (instituição, organização, grupo ou indivíduo, seu porta-voz ou representante) que presta informações, fornece dados, planeia acções, avisa da ocorrência de factos, relata pormenores de um acontecimento. (Santos, 2006).
- Mesmo que estejam presentes, os jornalistas precisam das fontes para validar e interpretar as afirmações divulgadas na notícia.
- Fontes especialistas: credibilidade, *experts* desinteressados e objectivos, voz da ciência, intérpretes. Mais ouvidos: pediatras e psicólogos – criança da família, a ser cuidada e protegida, predominância de uma visão individual e privada, porta-vozes das crianças.

# Dicas para as fontes



- Disponibilidade, postura pró-activa, atitude pedagógica.
- Conhecer o processo de produção das notícias, profissionalizar a comunicação, planear acções *noticiáveis*, produzir dados consistentes.
- Estabelecer contactos mais próximos, individualizados e contínuos.
- Denunciar e tomar medidas em caso de desrespeito; elogiar os acertos.
- Construir em conjunto com os jornalistas orientações.
- Facilitar o acesso às crianças ou divulgar seu ponto de vista em relatórios.
- Criar prémios de jornalismo e títulos de jornalista amigo da criança, promover formações, diálogo com editores e directores.